

Atas - Comissões

ATA DE REUNIÃO DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA, NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA, EM 27/11/2024

No dia 27 de novembro de 2024, às 10 horas e 18 minutos, na Sala das Comissões, com quórum regimental, o deputado Max Maciel declarou aberta a 6ª Reunião Ordinária, do ano de 2024, da Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana, presencialmente na Sala Pedro de Souza Duarte, transmitida simultaneamente pela TV Câmara Distrital e pelo canal do YouTube da TV Web CLDF. Compareceram, além do presidente, os deputados Martins Machado e Gabriel Magno. O deputado Max Maciel leu os seguintes Itens da Pauta: **I – Expediente, Item 1. Leitura e aprovação da Ata da 5ª Reunião Ordinária, realizada presencialmente na Sala Pedro de Souza Duarte em 30 de outubro de 2024.** O presidente questionou se, considerando a divulgação prévia, poderia ser dispensada a leitura da Ata ou se os demais membros preferiam a leitura integral. O presidente e os demais deputados manifestaram-se pela dispensa da leitura e pela sua aprovação. **O presidente reputou dispensada a leitura da Ata, dando-a como lida e aprovada com 3 votos favoráveis e 2 ausências.** Passando às matérias para discussão e votação, o presidente da Comissão questionou se os parlamentares julgavam necessária a leitura integral das Indicações ou se poderiam votá-las em bloco, uma vez que o conteúdo era de conhecimento de todos. Os parlamentares presentes concordaram pela votação em bloco. O deputado Max Maciel iniciou a apreciação em bloco das Indicações constantes dos **itens nº 1 a nº 41 da Pauta.** Não havendo quem quisesse discutir, iniciou a votação. O presidente e os demais parlamentares votaram favoravelmente. O deputado Max Maciel reputou, então, **aprovadas as Indicações constantes dos itens nº 1 a nº 41 da Pauta aprovadas, com 3 votos favoráveis e 2 ausências.** Em virtude dos impedimentos regimentais, o deputado Martins Machado assumiu a presidência para conduzir a apreciação da indicação constantes no item de número 42 da pauta. O item foi colocado em discussão e, em seguida, em votação. O presidente e os demais parlamentares votaram favoravelmente. O deputado Martins Machado reputou, então, **aprovada a indicação constante do item nº 42 da pauta aprovada, com 3 votos favoráveis e 2 ausências.** O autor da indicação, Deputado Max Maciel, teceu breves comentários sobre a proposta. O presidente em exercício passou ao item nº 43 da pauta, a discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 639/2023, de autoria do Deputado Joaquim Roriz Neto, que "Institui multa administrativa para coibir atos de agressão contra motoboys no exercício da profissão e dá outras providências." A relatoria coube ao deputado Max Maciel, que emitiu parecer favorável sobre a matéria, na forma do substitutivo apresentado. Após a leitura do voto, o presidente em exercício colocou o parecer em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, foi iniciada a votação. O presidente em exercício e os demais parlamentares votaram favoravelmente. **O deputado Martins Machado reputou, então, aprovado o parecer sobre o Projeto de Lei nº 639/2023, com 3 votos favoráveis. Houve 2 ausências.** O deputado Max Maciel reassumiu a presidência para a condução do exame do **item nº 44 da pauta,** o parecer ao Projeto de Lei nº 2.768/2022, de autoria do Deputado Daniel Donizet, que "Dispõe sobre a veiculação de mensagens educativas de conscientização sobre proteção animal nos monitores dos vagões de metrô e ônibus do transporte público coletivo no Distrito Federal e dá outras providências." A relatoria foi feita pelo deputado Pepa, que opinou favoravelmente à matéria. A leitura do voto foi realizada pelo deputado Gabriel Magno. O presidente em exercício colocou o item em discussão e, em seguida, em votação. Todos os parlamentares presentes votaram com o relator. Dessa forma, o presidente em exercício considerou o **aprovado o parecer sobre o Projeto de Lei nº 2.768/2022, com 3 votos favoráveis. Houve 2 ausências.** Em seguida, foi analisado o **item nº 45 da pauta,** o Projeto de Lei nº 2.824/2022, de autoria do Deputado Iolando, que "Inclui o Motorhome entre o rol dos veículos listados no Inciso I, do Art. 3º da Lei Federal nº 7431/85, Lei do IPVA." A relatoria foi feita pelo deputado Pepa, que opinou favoravelmente à matéria. A leitura do voto foi realizada pelo deputado Gabriel Magno. O presidente colocou o item em discussão e, em seguida, em votação. Todos os parlamentares presentes votaram com o relator. Dessa forma, o presidente em exercício considerou o **aprovado o parecer sobre o Projeto de Lei nº 2.824/2022, com 3 votos favoráveis. Houve 2 ausências.** Passou-se ao **item nº 46 da pauta,** o Projeto de Lei nº 1.109/2024, de autoria do Deputado Rogério Morro da Cruz, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação dos pontos cegos em veículos de transporte público coletivo no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências." A relatoria foi feita pelo deputado Pepa, que opinou favoravelmente à matéria. A leitura do voto foi realizada pelo deputado Gabriel Magno. O presidente colocou o item em discussão e, em seguida, em votação. Todos os parlamentares presentes votaram com o relator. Dessa forma, o presidente em exercício considerou o **aprovado o parecer sobre o Projeto de Lei nº 1.109/2024, com 3 votos favoráveis. Houve 2 ausências.** O deputado Max Maciel passou, então, ao **item nº 47 da pauta,** o Projeto de Lei nº 1.293/2024, de autoria do Deputado Roosevelt, que "Dispõe sobre a identidade visual dos agentes de trânsito rodoviários do Departamento de Estradas de Rodagem do

Distrito Federal (DER-DF) e dos agentes de trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran-DF) e sobre a padronização de suas respectivas viaturas.” A relatoria foi feita pelo deputado Pepa, que opinou favoravelmente à matéria. A leitura do voto foi realizada pelo deputado Gabriel Magno. O presidente colocou o item em discussão e, em seguida, em votação. Todos os parlamentares presentes votaram com o relator. Dessa forma, o presidente da CTMU considerou **aprovado o parecer sobre o Projeto de Lei nº 1.293/2024, com 3 votos favoráveis. Houve 2 ausências.** Procedeu-se ao exame do **item nº 48 da pauta**, o Projeto de Lei nº 1.321/2024, de autoria do Deputado Iolando, que “Regulamenta os arts. 79 e 80 da Lei nº 6.637, de 20 de julho de 2020, que “Estabelece o Estatuto da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal”, para assegurar a gratuidade no transporte coletivo às pessoas com deficiência, e dá outras providências.” O parecer foi elaborado pelo deputado Martins Machado, que opinou favoravelmente à matéria. O presidente colocou o item em discussão e, em seguida, em votação. Todos os parlamentares presentes votaram com o relator. Dessa forma, o presidente em exercício considerou **aprovado o parecer sobre o Projeto de Lei nº 1.321/2024, com 3 votos favoráveis. Houve 2 ausências.** Por último, o presidente submeteu à análise dos parlamentares presentes a Proposta para Aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias desta Comissão a serem realizadas no ano de 2025, item nº 49 da pauta. O presidente questionou se os deputados aprovavam o calendário, tendo em vista o encaminhamento prévio da proposta. Todos manifestaram-se pela concordância; assim, **o calendário para a realização de reuniões da comissão no ano de 2025 foi aprovado, com 3 votos favoráveis e 2 ausências.** O presidente indagou se os membros gostariam de realizar algum comunicado. Após, informou acerca do relatório preliminar da subcomissão que avalia os estudos econômicos e financeiros de transporte público coletivo para o programa Tarifa Zero no âmbito do Distrito Federal. Trata-se de um apanhado inicial de todos os estudos feitos pela subcomissão. Também foi realizado um estudo da CONLEGIS, da Câmara Legislativa. O parlamentar explicou que, no relatório preliminar, consta uma minuta inicial do projeto de lei a ser apresentado futuramente. Esse projeto será submetido, conforme o calendário de 2025, a uma reunião com os movimentos Passe Livre e Tarifa Zero no Brasil, para ajustar essa proposta com a população, inclusive indicando a origem dos recursos. Pontuou que, nas cidades analisadas, em média 2% do valor do orçamento total é o custo do Tarifa Zero; assim, no DF, a gratuidade já estaria financiada. Mencionou, ainda, as hipóteses de gratuidade já existentes. Citou o processo de troca de iluminação para lâmpadas de LED, bem como a reunião da equipe técnica com a presidência da CEB para concretizar o projeto “Meu Ponto Iluminado”; nessa linha, destacou o debate sobre a iluminação voltada para pedestres na EPTG, especialmente nos abrigos de ônibus e nas passarelas. O presidente agradeceu aos intérpretes de Libras, aos colaboradores da copa, da limpeza, da TV Câmara Distrital, do Setor de Apoio ao Plenário, da Polícia Legislativa, à parte técnica da comissão e a todos os demais colaboradores que contribuíram para o sucesso da reunião. Agradeceu, também, às autoridades e aos demais convidados, aos deputados, que honraram a Câmara Legislativa do Distrito Federal com as suas presenças. Havendo cumprido a pauta e nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a 6ª Reunião Ordinária da Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana às 10 horas e 41 minutos. Eu, **Fernanda Azevedo**, Secretária da CTMU, lavro a presente ata que, após lida e aprovada pelos senhores membros, segue assinada pelo presidente, deputado Max Maciel, para publicação.

MAX MACIEL

Presidente da Comissão da Transporte e Mobilidade Urbana



Documento assinado eletronicamente por **MAX MACIEL CAVALCANTI - Matr. 00168, Deputado(a) Distrital**, em 05/02/2025, às 18:37, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2005543** Código CRC: **321C96D1**.